



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO PASCOAL**

RUA 24 DE AGOSTO, 535, CENTRO, 3º ANDAR - SALA 06

CEP: 93280-000 - ESTEIO - RS

TELEFONE (51) 3458-5015 - FAX (51) 3458-3366

E-MAIL: leonardopascoal@camaraesteio.rs.gov.br

EXPEDIENTE Nº 110/2016

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 104/2016

104

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO

RECEBIDO

EM 24/04/16

Nicardo Silva  
Diretor-Geral  
Matr. 8116

Denomina e altera a denominação de logradouros públicos.

A Câmara Municipal de Esteio decreta:

**Art. 1º** A atual Rua Ruy Manoel Guimarães, no bairro Três Marias, passa a denominar-se Rua Santa Fé.

**Art. 2º** Fica denominada a atual Rua G, no bairro Três Marias, de Rua Ruy Manoel Guimarães.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esteio (RS), 26 de abril de 2016.

  
Leonardo Pascoal  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa corrigir um erro de registro do Município de Esteio em relação à denominação de dois logradouros localizados no bairro Três Marias. Desde o início da ocupação daquele território os moradores trataram por Rua Santa Fé a rua que atualmente consta no mapa geral da cidade como Rua Ruy Manoel Guimarães, e vice versa. A escolha do nome, aliás, foi feita pela família que doou áreas à Prefeitura para a edificação de espaços públicos e comunitários, como a escola e a igreja do bairro.

Este erro, no entanto, tem prejudicado muito os moradores da região, principalmente quando da contratação de serviços, pois todos eles que residem na Rua Ruy Manoel Guimarães sempre a tiveram como Rua Santa Fé, e assim a tratam até hoje.

Em anexo encaminha-se abaixo assinado firmado por representantes de todas as famílias envolvidas na mudança. Cumpre observar que todos eles, embora oficialmente morem na Rua Ruy Manoel Guimarães, identificam seu endereço como Rua Santa Fé. Além disso, cabe destacar que não há moradores na oficial Rua Santa Fé, que deverá passar a se chamar Ruy Manoel Guimarães.

Nesse sentido, tendo em vista tratar-se de um problema simples, de fácil resolução, mas que afeta bastante a vida destes moradores, peço apoio aos Nobres Pares para que o presente Projeto de Lei possa ser aprovado com a maior brevidade possível, de forma a dar possibilidade de regularização da situação junto a outros órgãos.

